



C.I. nº. 0113/2024-SMDE/SPZ

JUSTIFICATIVA - ANEXO II

Sapezal - MT, 20 de março de 2024.

Ao Departamento de Licitações
Srª. Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação/ Equipe de Apoio

Informo que em razão da necessidade para o atendimento das atividades e ações deste Município, foi solicitada a realização de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE EXPLORAÇÃO MINERAL SOB REGIME DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO NA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM**”, a fim de atender as necessidades do Município de Sapezal - MT.

JUSTIFICATIVA

O registro de licenças junto a Agência Nacional de Mineração – ANM e elaboração de plano de lavra da área da cascalheira é necessário ao projeto de licenciamento ambiental para áreas de mineração. O licenciamento ambiental atende ao estabelecido na Lei Complementar n.º 038, de 21 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências, a Resolução n.º 041/2021 do Conselho Estadual de Meio Ambiente/CONSEMA/MT, que dispõe sobre as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental e a Lei Municipal Complementar n.º 014/2014 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Sapezal.

O licenciamento da cascalheira é importante para que a Prefeitura Municipal disponha de jazidas de minério legalizadas com elaboração de plano de lavra e posteriormente a recuperação da área explorada.

JUSTIFICATIVA FORNECEDOR E PREÇO

A escolha do fornecedor advém da busca de possíveis empresas na região aptas a executar o objeto pretendido, assim sendo a empresa de menor valor foi escolhida para executar o serviço. Vale ressaltar que fora apresentado documentação garantido a aptidão da contratada na execução dos serviços de engenharia e registros no conselho correspondente.

No tocante ao preço, assim como na escolha do fornecedor buscou-se empresas aptas na execução para o fornecimento de propostas tendo sido escolhida a de menor valor conforme denota-se em justificativa própria na planilha de balizamento anexa aos autos.

DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Este procedimento licitatório observará integralmente as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso I, onde:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Ressalto que buscamos amparo junto ao setor de finanças e nos foi declarado que essa contratação está dentro do limite de gastos para a presente aquisição deste exercício financeiro.

OBJETIVO DO PROCEDIMENTO

O objetivo do procedimento é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE EXPLORAÇÃO MINERAL SOB REGIME DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO NA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM**” a fim de atender as necessidades do Município de Sapezal - MT.


Jocélia Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico